

**EDITAL PROPEG Nº 40/2024**  
**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE SANIDADE E**  
**PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL**  
**DOUTORADO**

**COMUNICADO Nº 01**

1. A Comissão de Seleção torna público o **resultado preliminar da avaliação do projeto de tese** (etapa 2) do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível Doutorado.
2. A pontuação relativa a esta etapa deu-se em consideração à análise de dois pareceristas, doutores e com competência na área/subárea escolhida, e que foram escolhidos pela Comissão de Seleção.
3. A nota de corte mínima para aprovação nesta etapa é de 7,00 pontos, nos termos da tabela constante no item 6.3 do Edital.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>Elson dos Santos Souza</b>	<b>9,30</b>	<b>Aprovado</b>
<b>002</b>	<b>André Luiz de Sousa Lobato</b>	<b>8,30</b>	<b>Aprovado</b>
<b>003</b>	<b>Jardel Carvalho da Silva</b>	<b>9,40</b>	<b>Aprovado</b>
<b>004</b>	<b>Manuela Jucá Correia</b>	<b>8,30</b>	<b>Aprovado</b>

**DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DO PROJETO DE TESE**

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, a partir das 00h00 do dia 22/2/2025, até às 23h59m do mesmo dia, através do envio de e-mail para [ppg.gespa@ufac.br](mailto:ppg.gespa@ufac.br), cujo título deverá ser "RECURSO CONTRA A NOTA DO PROJETO DE TESE", expondo suas razões. Os respectivos recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado definitivo da etapa de submissão do projeto de tese será publicado na data provável de 25/2/2025.

## COMUNICADO Nº 02

1. A Comissão de Seleção torna público o **resultado preliminar da avaliação das publicações** (etapa 2) do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível Doutorado.
2. As publicações levadas em consideração foram encaminhadas pelos candidatos no momento da inscrição no Processo Seletivo, levando-se em conta o envio do Currículo Lattes e dos comprovantes das publicações, nos termos do item 3.3, b, e do anexo V do Edital.
3. A nota de corte mínima para aprovação nesta etapa é de 0,5 pontos, nos termos da tabela constante no item 6.3 do Edital.

### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001	Elson dos Santos Souza	0,00	Eliminado
002	André Luiz de Sousa Lobato	20,00	Aprovado
003	Jardel Carvalho da Silva	0,00	Eliminado
004	Manuela Jucá Correia	41,75	Aprovado

### DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA AVALIAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, a partir das 00h00 do dia 22/2/2025, até às 23h59m do mesmo dia, através do envio de e-mail para [ppg.gespa@ufac.br](mailto:ppg.gespa@ufac.br), cujo título deverá ser "RECURSO CONTRA A NOTA DA AVALIAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES", expondo suas razões. Os respectivos recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado definitivo da etapa de avaliação das publicações será publicado na data provável de 25/2/2025.

Rio Branco/AC, 20 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**